

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº E-2025/3088126

Contrato nº 04/2024

Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

Contratada: K B PINHEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA – CNPJ nº 11.519.067/0001-53

I – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a **rescisão unilateral do Contrato nº 04/2024**, celebrado entre a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e a empresa K B PINHEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em razão do **descumprimento das obrigações contratuais relativas à manutenção da regularidade fiscal**, conforme previsto no instrumento contratual e na legislação aplicável.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no art. 78, inciso I, c/c art. 79, inciso I, ambos da **Lei nº 8.666/1993**, e nas cláusulas contratuais que tratam da manutenção das condições de habilitação durante toda a execução do contrato.

III – DA MOTIVAÇÃO

Constatou-se, no curso da execução contratual, a **ausência de apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA/PA)**, documento indispensável à comprovação da regularidade fiscal da contratada.

Foi **assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa**, mediante comunicação formal à contratada, que **não apresentou a documentação exigida dentro do prazo estabelecido**, restando, portanto, caracterizado o **descumprimento das condições de habilitação exigidas para a manutenção do vínculo contratual**.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, a **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA** resolve **rescindir unilateralmente o Contrato nº 04/2024**, firmado com a empresa **K B PINHEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, por **descumprimento contratual**, conforme fundamentação constante neste Termo.

Fica a contratada **ciente de que a rescisão ora formalizada poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis**, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais pertinentes.

V – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

O presente Termo será juntado aos autos do processo administrativo nº E-2025/3088126 e publicado no **Diário Oficial do Estado**, para que produza seus devidos efeitos legais.

Belém (PA), 22 de outubro de 2025.

KARLA DA
COSTA
DIAS

Assinado de forma
digital por KARLA
DA COSTA
DIAS
Dados: 2025.10.23
08:59:00 -03'00'

Karla da Costa Dias

Secretária-Geral

JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará